



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

RUA SAGRADO CORAÇÃO, Nº 68
CEP 35167-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001/94

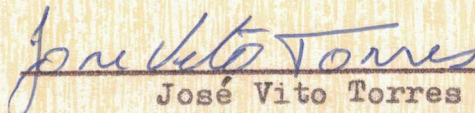
O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições resolve:

O Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, aberto pelo Projeto de Lei nº 066/94, destinado à Câmara Municipal no valor de R\$.... 18.000,00 (dezoito mil reais), fica assim distribuído nas dotações do Legislativo:

1	LEGISLATIVO	
1.1	GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1-01	Pessoal Civil (Vereadores) :.....	12.000,00
3.1.1.1-02	Pessoal Civil (Funcionários) :.....	3.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2-06	Outros Serviços e Encargos :.....	3.000,00
T O T A L :.....		R\$=18.000,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 02 de agosto de 1.994


José Vito Torres
Presidente